



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.031 DE 02 DE MAIO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder, a partir de 20 de abril de 2022, por um período de 30 dias, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Pública Municipal NEUSA PEREIRA GAZZOLA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 20 de abril de 2022.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
